



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 1142/2021

Ribeirão Preto, em 15 de dezembro de 2021

Para

EXMO. SR. RODRIGO PACHECO

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 8844/2021 de autoria do vereador França.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

MATHEUS MORENO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 8844/2021

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AOS FRENTISTAS CONTRA O AUTOSSERVIÇO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Nesta noite quero aqui externar o meu REPÚDIO à propositura de uma emenda à Medida Provisória 1.063 visando derrubar a Lei 9.956/2000 de autoria do deputado federal Kim Kataguirí (DEM-SP), que tramita no Congresso Nacional, que absurdamente permite o autosserviço pelo próprio consumidor na operação da bomba de combustível nos postos em nosso país.

Quero registrar que na minha vida política sindical tive a honra de fazer parte da assessoria sindical junto a categoria dos frentistas, categoria que eu acompanho cerca de 30 anos em nosso município e região.

Em um país com mais de 14 milhões de desempregados seria justo a aprovação desta propositura desumana em acrescentar nesta estatística mais de 500 mil frentistas que poderão perder seus empregos? (no estado de São Paulo 100 mil trabalhadores e cerca de 4 mil trabalhadores em nossa região).

Sem quaisquer dados técnicos, a justificativa da emenda diz que vai aumentar a concorrência no setor de combustíveis e reduzir os preços dos combustíveis ao consumidor.

Em março de 2021, a categoria conquistou uma vitória parcial com a publicação de parecer contrário a um deles na Comissão de Trabalho da Câmara, mas a ameaça continua.

Considerando os riscos de acidente graves do manuseio por pessoas sem treinamento, o aumento do número de assalto, e o aumento do capital para automatizar as bombas SOMOS CONTRÁRIO ao AUTOSSERVIÇO nas bombas de combustíveis e, manifestamos o nosso total apoio aos frentistas.

Saudamos aqui a presença dos representantes da categoria em especial ao sindicato dos Frentistas nas pessoas dos Srs. Joabe e Vanildo, diretores do sindicato.

Ante o exposto, requeremos na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiado as Federações e a Confederação da categoria dos frentistas, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

REQUERIMENTO Nº 8844/2021 - Protocolo nº 7371/2021 recebido em 14/12/2021 15:46:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luís Antônio França Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A0DD-8BCE-9AA5-0C91.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FRANÇA
Vereador - PSB

REQUERIMENTO Nº 8844/2021 - Protocolo nº 7371/2021 recebido em 14/12/2021 15:46:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luís Antônio França
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confir_assinatura e informe o código A0DD-8BCE-9AA5-0C91.





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0008.2022-PRESID

Brasília, 6 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Alessandro Maraca**
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP
maraca@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Assunto: Emenda à Medida Provisória nº 1.063.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do OFEXP. nº 1142/2021, datado de 15 de dezembro de 2021, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>